



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 120/2020

*CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
PARTIR DO DIA 01 DE JULHO DE 2020 À 30 DE
JULHO DE 2020 A FUNCIONÁRIOS DESTA CASA
LEGISLATIVA*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - ESTADO DA BAHIA, Exmo. Orlando Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 01 de Julho do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei Municipal de nº 601/2001.

Nome	Matrícula	Período	Gozo
EDNALVA ARAUJO DA SILVA	1268	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
ERIVAN DIAS DOS REIS PEREIRA	1457	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
LORENA CIBELE SANTOS DA SILVA	1456	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
SIRLEIDE ARAUJO DA SILVA	1264	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020
TAIRINE DE OLIVEIRA SANTOS	1271	2019/2020	01/07/2020 a 30/07/2020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 02 de Julho de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia
Tel: (71) 2108 – 7200
www.camarasimoesfilho.ba.gov.br